Indicador Geral de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro - IGCrime RJ

Resumo Executivo

Setembro, 2017

Considerando o cenário atual da segurança pública no Rio de Janeiro e suas implicações para o desenvolvimento do estado, sua saúde econômica e para a garantia da fruição dos direitos fundamentais dos cidadãos, o MPRJ, através da CADG, apresenta ao público o Índice Geral de Criminalidade. O objetivo deste trabalho é disponibilizar o instrumental necessário para uma abordagem qualificada do tema na agenda pública. Índices são ferramentas fundamentais para a elaboração de diagnóstico e para prospecção de políticas públicas, contribuindo também no processo de monitoramento e avaliação de iniciativas governamentais e seus impactos. Ao promover a criação desse instrumento, o MPRJ se posiciona, não apenas como órgão garantidor de direitos, mas também como um agente de produção de informações técnicas que colaborem para a compreensão e o equacionamento do problema, incorporando um novo papel à sua atuação tradicional.

A crescente difusão da criminalidade violenta vem sendo foco de discussão entre pesquisadores e formuladores de políticas públicas, desde o final da década de 1980. Diferentes metodologias têm sido utilizadas na tentativa de estabelecer as dimensões do problema, identificar grupos de risco, compreender seus determinantes, e mensurar impactos sociais e econômicos¹. A atividade criminosa implica diversos custos para a sociedade. Tais custos não se restringem apenas àqueles relativos a perdas monetárias ou mensuráveis. Eles implicam, também, custos sociais, como, por exemplo, a depreciação do bem estar coletivo e a interdição ao acesso a direitos. É, portanto, imprescindível o investimento em recursos que permitam não somente entender adequadamente os diversos aspectos que propulsionam a criminalidade como possam concorrer para a elaboração de estratégias efetivas para seu controle.

O diagnóstico é um momento fundamental na formulação das políticas públicas. Ele permite a análise de determinado fenômeno social e seus impactos na população e nas questões socialmente sensíveis. Nesse contexto, o Índice Geral de Criminalidade traz uma nova perspectiva na abordagem das questões que tangem a temática da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Espera-se que os gestores públicos utilizem estas informações para planejar, executar, monitorar e avaliar políticas públicas relacionadas à criminalidade em seus territórios. A capacidade de gerar informações precisas e de fácil entendimento para a tomada de decisões é um dos principais desafios para o desenvolvimento de países, estados e municípios.

Para alcançar o objetivo de reduzir a violência é de fundamental importância monitorar este fenômeno de forma permanente. Este monitoramento permite, entre outras coisas, detectar as tendências do fenômeno em pauta e os grupos mais atingidos por cada um de suas manifestações. Além de sua importância como ferramenta de diagnóstico, um sistema de monitoramento deve funcionar como instrumento de mobilização política e social. Isto é, precisa disponibilizar aos gestores públicos e às organizações locais informações que

¹ Madeira, Lígia Mori. "Avaliação de políticas públicas." (2014). Consultado em 21 de setembro de 2017. Disponível em: https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_37.pdf

auxiliem na sensibilização para o problema e na formulação de medidas que invistam na redução de crimes nos municípios².

Para dar conta das expectativas destacadas, o Núcleo de Estatística utilizou dezenove tipologias de crime, são elas: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa, homicídio culposo, lesão corporal culposa, roubo de veículos, roubo de carga, roubo a transeunte, roubo coletivo, roubo aparelho celular, furto de veículos, extorsão, estelionato, ameaça, estupro, apreensão de drogas e apreensão de armas. Na construção do índice, as variáveis tiveram os pesos atribuídos referentes à penalidade do crime no Código Penal Brasileiro. Essas informações foram obtidas do banco de dados do ISP referentes aos anos de 2012 até 2016. Os dados foram gerados através dos Registros de Ocorrência registrados na Polícia Civil do Rio de Janeiro. Portanto, o índice conta apenas com aqueles crimes que foram detectados, notificados às autoridades policiais e registrados no boletim de ocorrência. Seu valor oscila de zero a um, onde zero representa um baixo nível de criminalidade e um representa um alto nível de criminalidade.

Finalmente, considera-se estratégica a criação de um índice como esse porque ele permite comparar o fenômeno da violência em diferentes áreas do Rio de Janeiro e diagnosticar as tendências de acordo com as mudanças das políticas na área da segurança pública. Este índice, portanto, propõe-se a instrumentalizar a investigação da variação da incidência de crimes nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

 $http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/obs_favelas/iha_2005_2007.pdf$

_

² MELO, Doriam Luis Borges de; CANO, Ignácio. Homicídios na adolescência no Brasil: IHA 2005/2007 / Unicef; Secretaria de Direitos Humanos; Observatório de Favelas; Laboratório de Análise da Violência; Programa de Redução da Violência Letal;. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. Consultado em 20 de setembro de 2017. Disponível em: